CRECHE MÃEZINHA

FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23
Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria 2503 de 08/11/2011.

DECLARAÇÃO

Nos termos da Lei No. 13.019/2014 alterada pela Lei No. 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto No. 8726/2016, LUIZ VITIELLO JUNIOR, portador da cédula de identidade/RG No 4.377.676 e do CPF No. 203.714.548-91, Presidente do (a) LAR E CRECHE MAEZINHA, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade.

1) Tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme artigo 4º do estatuto social registrado em cartório, anexo (Lei No. 13.019/2014 art. 33, inc. I).

2) Tem, no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, conforme comprovação do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, anexo (Lei No. 13.019/2014 art. 33, inc. IV, "a").

3) Tem como dirigentes e conselheiros, no período de atuação/mandato, conforme ata da última eleição anexa (Lei No. 13.019/2014 artigo 34 inc. VI):

Nome	Data de Nascimento	CPF	Função	Período de mandato
Luiz Vitiello Júnior	16/03/1949	203.714.548-91	Presidente	2023/2024
Braulio Constantino Gonzaga	30/01/1953	568.220.228-72	Vice-presidente	2023/2024
Antonio Helio Teixeira	22/01/1957	030.752.608-94	1º Tesoureiro	2023/2024
Albino Miqueloni de Paula	12/12/1965	060.598.928-17	2º Tesoureiro	2023/2024
Carlos Roberto Casado	07/05/1956	279.479.989-49	1º Secretário	2023/2024
Braulio Constantino Gonzaga Filho	29/05/1979	277.447.498-12	2º Secretário	2023/2024
Luiz Carlos Lourenceti	28/09/1959	020.964.748-50	1º Diretor de Patrimônio	2023/2024
Jose Roberto Branco	16/05/1960	038.760.448-04	2º Diretor de Patrimônio	2023/2024
Paulo Henrique Muczinski de Castro	20/04/1980	283.629.758-14	1º Diretor Social	2023/2024
Reinaldo Barbieri Ribeiro	16/05/1980	220.570.588-16	2º Diretor Social	2023/2024
Daniel Scandalo	21/05/1977	202.469.418-71	Conselho Fiscal Membros Efetivos	2023/2024
Hiran Andreazza de Freitas	15/03/1968	065.697.188-60	Conselho Fiscal Membros Efetivos	2023/2024
Luiz Eduardo de Almeida	25/11/1980	223.694.878-60	Conselho Fiscal Membros Efetivos	2023/2024
Mauricio Garcia Pereira	17/06/1969	120.125.498-10	Conselho Fiscal Membros Suplentes	2023/2024
Tassio da Silva	23/12/1985	220.133.998-80	Conselho Fiscal Membros Suplentes	2023/2024
Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho	01/06/1954	795.040.008-00	Presidente Conselho Deliberativo	2023/2024
Carlos Alberto Alonso de Oliveira	29/01/1960	005.511.788-09	Secretário Conselho Deliberativo	2023/2024
Antonio Carlos Longhi	12/08/1958	049.686.828-40	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Edson Luiz Ribeiro da Silva	16/06/1955	793.856.648-91	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Fabio Pontes Paes Barreto	25/03/1980	281.308.828-50	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Fernando Thiago Alves de Souza	19/10/1982	307.293.098-86	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Humberto Chierighini Mureb	01/08/1974	177.368.078-17	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024

Lucio Antonio Baldi	26/02/1957	873.219.808-63	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Luiz Morete Filho	01/10/1956	889.457.408-30	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Paulo Roberto de Oliveira	12/09/1948	438.238.588-15	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Renato Chierighini	09/04/1960	045.703.198.07	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024
Valdir Bone	24/08/1956	984.637.488-72	Membros Conselho Deliberativo Efetivo	2023/2024

4) Não há, no quadro de dirigentes da entidade membro de Poder ou do Ministério Público (o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada) ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, dos mesmos (Lei No. 13.019/2014 art. 39, inc. III);

5) Não haverá contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público (Lei No. 13.019/2014 art. 39, inc. III), ou de pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público (Decreto Lei No. 2848/1940), de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade (Lei nº 4.737/1965), e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei No. 9.613/1998).

6) Não remunerará, a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

7) Aplica integralmente os recursos obtidos na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva (Lei No. 13.019/2014 art. 2, inc. I, "a").

8) Realiza escrituração de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme artigo 51 do estatuto social registrado em cartório, anexo (Lei No. 13.019/2014 art. 33, inc. I), sob responsabilidade do contador indicado a seguir, que possui registro regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa (Decreto-lei nº 9.295/46).

Nome do contador	**CPF**	**CRC nº**
JOVANI CRISTINA POSSATTI	354.725.478-73	1SP296709/O-3

9) É indicado como gestor de nossa entidade, responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria (Lei No. 13.019/2014):

Nome do gestor	**CPF**
LUIZ VITIELLO JUNIOR	203.714.548-91

10) A entidade dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas (Lei No. 13.019/2014 art. 16, inc. III), conforme comprovantes anexos.

CRECHE MÃEZINHA

FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23
Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria 2503 de 08/11/2011.

11) Se compromete a atender a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e dar publicidade ao objeto pactuado, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas (Lei No. 13.019/2014 art. 5, inc. IV).

12) Se compromete em movimentar os recursos repassados em conta corrente específica (Lei 13019/2014, art. 51), indicada a seguir e a prestar contas na forma prevista na legislação (Lei 13019/2014, art. 63 a 68 da mesma Lei).

Banco:	No.	001	Nome	BANCO DO BRASIL S.A.	
Agência:	No.	9122-7	Nome:	EMPRESA ITU(SP)	
Endereço:		RUA FLORIANO PEIXOTO, 952			
Município:		ITU	Telefone:	0800 729 0001	
Conta nº:		668-8			

13) Se compromete em dispor, a título de contrapartida, para a boa execução do Termo de Parceria, conforme plano de trabalho apresentado: (assinalar a opção)

(X) recursos financeiros próprios;

( ) bens e serviços economicamente mensuráveis, ficando dispensada de dispor de recursos financeiros

14) A formalização do Termo de Parceria com o Município de Itu/SP não contraria o estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos anteriormente;

15) A oferta das ações/serviços sócio assistências prestadas pela entidade, são gratuitas para os usuários.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e na legislação vigente pertinente.

Itu, 03 de abril de 2024.

Luiz Vitiello Júnior
Presidente